



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 18 de junho de 2024 - Nº 113

---

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

---

**MAIO TEM QUEDA DE 11,6% NA CRIMINALIDADE E ATINGE O MELHOR MÊS DOS ÚLTIMOS 20 ANOS**

**Maio tem queda de 11,6% na criminalidade e atinge o melhor mês dos últimos 20 anos**

A redução nos homicídios apontam, também, dados relevantes para o planejamento dos esquemas de segurança, tais como a principal motivação das atividades criminais



Marcando uma redução de 11,6% nos índices de Mortes Violentas Letais (MVLs), maio de 2024 registrou o melhor mês da série histórica dos últimos 20 anos em Pernambuco. O recorte que engloba os casos de homicídios, feminicídios, latrocínios, lesão corporal seguida de morte e mortes por intervenção de agentes do estado, caiu de 301 (mai/2023) para 266 (mai/2024). Já na capital pernambucana, a Secretaria de Defesa Social (SDS) constatou, também, a redução de MVLs durante o mesmo mês. Em maio, dos 266 MVLs, 180 tiveram como motivação a atividade criminal, ou seja, 68%. Na Região Metropolitana do Recife (RMR) esse percentual é de 75%. De janeiro a maio de 2024, 73% das vítimas tinham envolvimento com atividade criminal, na RMR esse percentual é de 83%.

Detalhando o número de MVIs no quinto mês de 2024, a maior redução aconteceu na Capital. Foram 34 casos em maio deste ano, representando 32% de redução comparado ao mesmo mês de 2023 que registrou 50 ocorrências. No restante da RMR, a diminuição foi de 15,3%, caindo de 98 (2023) para 83 (2024). O Agreste finaliza maio deste ano com uma redução de 11,3%, passando de 62 casos (2023) para 55 (2024). Já o Sertão teve o aumento de um caso, saindo de 39 (2023) para 40 ocorrências este ano. Por fim, a Zona da Mata também apresentou variação de 2 casos, saindo de 52 (2023) para 54 (2024).



diminuição de MVIs. Parabenizo e reconheço todos que têm trabalhado para enfrentar a criminalidade, além de garantir maior segurança para a nossa população", afirmou o secretário.

#### CVP SEGUE EM REDUÇÃO NO ESTADO - Em maio de

2024, o Estado registrou 3.671 Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP), representando uma redução de quase 6%, ou seja, 230 casos a menos que o registrado no mesmo período do ano passado (3.901 ocorrências/maio de 2023).



A Zona da Mata segue sendo a região que apresenta o maior percentual de redução de Pernambuco no mês (- 23,6%). Foram 322 casos (2023) e 246 (2024). Logo em seguida está a Região Metropolitana do Recife (RMR), com uma redução de 7,2%, diminuindo de 1.198 (2023) para 1.112 (2024), uma diferença de 86 casos. O Agreste reduziu quase 8%, caindo de 706 (2023) para 650 (2024). O Recife reduziu de 1.529 (2023) para 1.481 (2024), ou seja, redução de 3,1%. Apenas o Sertão teve um aumento neste tipo de crime contabilizando 182 casos em maio de 2024 contra 147 em 2023.

**MAIS ARMAS APREENDIDAS** - Desde fevereiro deste ano, Pernambuco tem apresentado aumento no número de apreensão de armas, fechando o mês de maio com 589 armas tiradas de circulação, o que representa um aumento de quase 7% quando comparado com maio de 2023 (551).

**REDUÇÃO DE CELulares SUBTRAÍDOS** - Em maio de deste ano, as ocorrências de roubo de celular também apresentaram redução no Estado. A queda de 9,2%, representa 396 casos a menos do que o registrado no mesmo período de 2023 (4.319). E seguindo as atuações, as Forças Policiais, através do programa Alerta Celular, recuperaram mais de 5 mil celulares desde janeiro de 2024.

**MULHERES** - Pernambuco finalizou maio deste ano com 5 casos de feminicídio, um a mais comparado ao mesmo mês de 2023. Quanto ao recorte de Violência Contra Mulher, o Estado apresentou em maio uma redução de 2,5%, ou seja, 109 vítimas a menos quando comparado a maio do ano passado (4.365).

A SDS reforça o alerta para este tipo de crime, considerado um dos poucos em que o criminoso dá indícios de que cometerá. Assim, a SDS, em parceria com a Secretaria da Mulher, tem investido em campanhas de conscientização para que a mulher denuncie logo na primeira agressão que sofre.

**MAIS DE 15% NA REDUÇÃO DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS** - Em maio deste ano, Pernambuco teve um total de 299 casos a menos de roubo e furto de veículos do que em maio de 2023, o que representa uma redução de 15,5%. Em números absolutos, as ocorrências caíram de 1.933 (mai/2023) para 1.634 (mai/2024).

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 113 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO N° 56.779, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**Transfere e redenomina as funções gratificadas que indica.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, na Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, no Decreto nº 54.419, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura para o Quadro de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social**, 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Orçamentário Financeiro, símbolo FDA-2, passando a denominar-se **Gerente de Resposta à Desastre**, mantido o símbolo.

Art. 2º Fica redenominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Gestão de Riscos e Desastres em Defesa Civil, símbolo FDA-2, passando a denominar-se **Gerente de Gestão de Riscos**, mantido o símbolo.

Art. 3º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 17 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**DECRETO N° 56.790, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 8.919.106,42 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 8.919.106,42 (oito milhões, novecentos e dezenove mil, cento e seis reais e quarenta e dois centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 8.919.106,42 (oito milhões, novecentos e dezenove mil, cento e seis reais e quarenta e dois centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 17 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.182.0071.1477 - Prevenção, restabelecimento e manutenção da normalidade do cenário de desastres		8.919.106,42
4.4.90.00 - Investimentos	0754	8.919.106,42
<b>TOTAL</b>		<b>8.919.106,42</b>

**ANEXO II**  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		8.919.106,42
4.4.90.00 - Investimentos	0754	8.919.106,42
<b>TOTAL</b>		<b>8.919.106,42</b>

**ATOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 4115** - Dispensar o TC BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 9700110, da Função Gratificada de Gerente de Gestão de Riscos e Desastres em Defesa Civil, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 4116** - Designar o **TC BM GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 9700110, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Gestão de Riscos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 4117** - Designar o CEL BM **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, matrícula nº 9401970, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Resposta à Desastre, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 4128 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **MARCELO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 9402462, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

**Nº 4129 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **JADILSON COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 9305440, com efeito retroativo a 29 de maio de 2024.

**Nº 4130 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **CLÁUDIO MARCELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9401342, com efeito retroativo a 31 de maio de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 113, de 18JUN2024).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

##### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3864 – Dispensar** a Agente de Polícia **Kaynara Cecília Nery Rabêlo Almendra**, matrícula nº 3196828, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa, símbolo FGS-1, da Gerencia Geral de Polícia Científica/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 10/06/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

##### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3865 – Prorrogar** os efeitos da Portaria SDS nº 6176, de 07/11/2023, referente à designação do Agente de Polícia **Caio Renato de Souza**, mat. nº 2217520, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, em razão da prorrogação da licença médica de sua titular, a Agente de Polícia **Claudia Renata da Cunha Cavalcanti**, mat. nº 3507432, **até 29/02/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

##### **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3866 – Designar** o Agente de Polícia **Wagner Silva Germano**, mat. nº 3198723, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, **a contar de 01/05/2024.**

**Nº 3867 – Designar** o Agente de Polícia **Erivaldo José da Silva**, mat. nº 2728648, para a Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, de apoio ao Gabinete do Chefe de Polícia, **a contar de 31/05/2024.**

**Nº 3868 – Designar** o Agente de Polícia **Leonardo Alves Cardoso**, mat. nº 3998100, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 82ª Circ. - São José da Coroa Grande, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **José Hildo Gabriel Damacena**, mat. nº 2210053, **a contar de 01/06/2024.**

**Nº 3869 – Designar** o Agente de Polícia **José Reinaldo do Nascimento Filho**, mat. nº 3876411, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 113ª Circ. - Alagoinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**Nº 3870 – Designar** o Comissário de Polícia **Manoel Inácio dos Santos Neto**, mat. nº 2730502, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, de apoio ao Gabinete do Chefe de Polícia, **a contar de 26/06/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

##### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

**Nº 3871 – Autorizar** a prorrogação do afastamento do Estado, da Escrivã de Polícia Civil **Adryelle Lins de Oliveira**, matrícula nº 3510280, para, em Brasília-DF, **no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**, continuar mobilizada junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3872 – Atribuir** a Agente de Perícia Criminal **Katiane Rocha Vieira Vaz**, mat. nº 4376897, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Laboratório Criminalístico da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Agente de Perícia Criminal **Manoela Cibely Dias de Vasconcelos Felix**, mat. nº 4458931, **a partir do dia 10/06/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3873 – Atribuir** a Agente de Perícia Criminal **Clivany Maria Valença de Mendonça**, mat. nº 1402960, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Percivo Cunha/SDS, ficando dispensada a Perita Criminal **Leila Gouveia Gomes Câmara**, mat. nº 1198106, **com efeito retroativo a 01/06/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3874 – Dispensar** a Agente de Perícia Criminal **Grasielle Vaz da Silva**, mat. nº 3872572, da Função de Chefe da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2024.**

**Nº 3875 – Dispensar** o 1º SGT BM **Somatto Miranda Pereira**, mat. nº 7982844, da Função de Chefe da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2024.**

**Nº 3876 – Dispensar** o 3º Sargento BM **Filipe Feitosa Valois Moreira**, mat. nº 7071817, da Função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Programas e Projetos/GGPPE/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo a 01/06/2024.**

**Nº 3877 – Dispensar** o 1º Sargento BM **Gerson Manoel dos Santos**, mat. nº 7073720, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Coleta e Tratamento de Dados/GGACE/SDS, **com efeito retroativo a 01/06/2024.**

**Nº 3878 – Dispensar** o Cabo PM **Cleiton Querino Carneiro de Santana**, mat. nº 1126113, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS, **com efeito retroativo a 01/06/2024.**

**Nº 3879 – Dispensar** o Cabo PM **Fernando Mario de Lemos**, mat. nº 1163078, da Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-1, da Unidade de Coleta e Tratamento de Dados/GGACE/SDS, **com efeito retroativo a 01/06/2024.**

**Nº 3880 – Designar** a Agente de Perícia Criminal **Grasielle Vaz da Silva**, mat. nº 3872572, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Programas e Projetos/GGPPE/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo a 01/06/2024.**

**Nº 3881 – Designar** o 1º SGT BM **Somatto Miranda Pereira**, mat. nº 7982844, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2024.**

**Nº 3882 – Designar** o Cabo PM **Cleiton Querino Carneiro de Santana**, mat. nº 1126113, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2024.**

**Nº 3883 – Designar** o 1º Sargento BM **Gerson Manoel dos Santos**, mat. nº 7073720 para exercer a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-1, da Unidade de Coleta e Tratamento de Dados/GGACE/SDS, **com efeito retroativo a 01/06/2024.**

**Nº 3884 – Designar** o Cabo PM **Fernando Mario de Lemos**, mat. nº 1163078, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS, **com efeito retroativo a 01/06/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **ERRATA**

Na Portaria SDS nº 1602, publicada no DOE nº 045, de 09/03/2024, fazer constar os efeitos a partir do dia 01/03/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 113, de 18JUN2024).

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 43 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 14 DE JUNHO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 18 de junho de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 940123-7, JOSÉ MARCOS DA PAZ; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 113, de 18JUN2024).

## **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Termo de Quitação nº 49252676/2024 do Contrato de Locação nº 004/2016 - UNAJUR, Objeto:** Indenização referente à recuperação do imóvel onde funcionou a Delegacia de Polícia da 186ª Circ. - Petrolândia. **Valor:** R\$ 22.173,18 (vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos). Recife, 17.06.2024. BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES. Delegada Geral Adjunta/PE.

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

**Nº 48025873/2024. Objeto:** Termo a Cessão de Uso de Bem Imóvel municipal para depósito de bens apreendidos da 15ª Delegacia Seccional de Belo Jardim/PE. **Cessionária:** Polícia Civil de Pernambuco, **Cedente:** Município de Belo Jardim/PE.

**Vigência:** Início em **12/06/2024** até **11/06/2029**. Recife, 18/06/2024. Beatriz Cristina Fakih. Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

#### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Extrato do 1º T. A. ao CT Nº 020/2023-DASIS. Proc. 0437.2022. CPL I.PE.0039.DASIS, Celebrado com a empresa ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 03.423.683/0001- 88. Objeto: CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES DA DASIS, prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 06.06.2024; Valor: R\$ 76.323,00. Extrato do CT Nº 019/2024-DASIS, proc. 0283.2023.AC-63.PE.0243. SAD.DASIS. Celebrado com a empresa AVANTE LAVANDERIA – SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 24.901.383/0001-37. Objeto: Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval; por um período de 12 meses, a contar de 17.06.2024; Valor: R\$ 882.000,00. Extrato do 1º T. A. ao CT Nº 007/2024-DASIS, proc. 0014.2023.PREG-VII. PE.0012.SAD.ATI, ARPC.0033.00.2023.GOV.SAD.PE. Celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07. Objeto: Impressão, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); acrescer 25% do quantitativo originalmente contratado, a contar de 17.06.2024; Valor 36 meses: R\$ 396.429,84. Recife, 18.06.2024. Cel PM ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO – Diretor.

#### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. 2ª ARP Nº 110/2023 celebrado com a empresa CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ/MF nº 10.978.106/0001-18, PROC Nº 0256.2023. AC-62.PE.0221.SAD.DASIS, Objeto: FIOS CIRÚRGICOS, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 26/02/2024 à 25/02/25. Ext. 2ª ARP Nº 111/2023 celebrado com a empresa D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.680.034/0001-70, proc. nº 0256.2023.AC-62.PE.0221.SAD.DASIS, Objeto: FIOS CIRÚRGICOS, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 23/02/2024 à 22/02/25. Ext. 2ª ARP Nº 112/23 celebrado com a empresa MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CNPJ/MF nº 05.667.010/0001-07, proc. 0263.2023.AC63.PE.0225.SAD.DASIS, Objeto: REAGENTES HEMATOLÓGICOS DO BANCO DE SANGUE, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 26/02/2024 à 25/02/25. Ext. 2ª ARP Nº 113/23 celebrado com a empresa EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº06.242.018/0001-86, proc. 0263.2023.AC63.PE.0225.SAD. DASIS, Objeto: REAGENTES HEMATOLÓGICOS DO BANCO DE SANGUE, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 29/02/24 à 28/02/25; Ext. 2ª ARP Nº 114/23 celebrado com a empresa IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, PROC Nº 0256.2023.AC-62.PE.0221.SAD. DASIS, Objeto: FIOS CIRÚRGICOS, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 23/02/2024 à 22/02/25. Ext. 2ª ARP Nº 115/23 celebrado com a empresa SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº10.293.279/0001-00, proc. nº 0256.2023.AC-62.PE.0221.SAD.DASIS, Objeto: FIOS CIRÚRGICOS, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 23/02/2024 à 22/02/25. Ext. 2ª ARP Nº 116/23 celebrado com a empresa MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº07.200.697/0001-93, proc. proc. nº 0256.2023.AC-62.PE.0221. SAD.DASIS, Objeto: FIOS CIRÚRGICOS, para o CMH PMPE/ CBMPE, vigência de 23/02/2024 à 22/02/25. Ext. 2ª publ. da ARP Nº 121/2023 celebrado com a empresa CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.106/0001-18, referente ao Proc. 0459.2022.CPL II.PE.0048.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 29/02/2024 à 28/02/2025; 2 ª publ. da ARP Nº 122/2023 celebrado com a empresa Wanderley & Regis Comércio e Produtos Medico-Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.120.044/0001-05 , referente ao Proc. 0459.2022.CPL II. PE.0048.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 29/02/2024 à 28/02/2025; 2 ª publ. da ARP Nº 123/2023 celebrado com a empresa BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS EHOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.505.009/0001-12 , ref. Proc. 0459.2022.CPL II. PE.0048.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 08/03/2024 à 07/03/2025; 2 ª publ. da ARP Nº 124/2023 celebrado com a empresa HOSPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.405.415/0001-79, referente ao Proc. 0459.2022.CPL II.PE.0048.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 29/02/2024 à 28/02/2025; 1 ª publ. da ARP Nº 126/2023 celebrado com a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.180.445/0001-12, referente ao Proc. 0459.2022.CPL II.PE.0048.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 29/02/2024 à 28/02/2025; 1 ª publ. da ARP Nº 127/2023 celebrado com a empresa INGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0459.2022.CPL II. PE.0048.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 29/02/2024 à 28/02/2025; 2 ª publ. da ARP Nº 001/2024 celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201.0001-26, ref. Proc. 0259.2023.AC-62.PE.0224.SAD. DASIS, Objeto: SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E DILUENTES P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 15/03/2024 à 14/03/2025; 2 ª publ. da ARP Nº 002/2024 celebrado com a empresa FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº 06.628.333/0001-46 ref. Proc. 0259.2023.AC-62.PE.0224. SAD.DASIS, Objeto: SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E DILUENTES P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 15/03/2024 à 14/03/2025;2 ª publ da ARP Nº 004/2024 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.013.023/0001-50, ref. Proc. 0259.2023.AC-62. PE.0224.SAD.DASIS, Objeto: SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E DILUENTES P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 14/03/2024 à 13/03/2025;2 ª publ. da ARP Nº 005/2024 celebrado com a empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.868.059/0001-88, ref. Proc. 0259.2023.AC-62.PE.0224.SAD.DASIS, Objeto: SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E DILUENTES P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 14/03/2024 à 13/03/2025, 2 ª publ. da ARP Nº 006/2024 celebrado

com a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 47.783.547/0001-74, ref. Proc. 0259.2023.AC-62.PE.0224.SAD. DASIS, Objeto: SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E DILUENTES P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 20/03/2024 à 19/03/2025, 2ª publ. da ARP Nº 007/2024 celebrado com a empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.044.781/0001-94, ref. Proc. 0259.2023.AC-62.PE.0224.SAD. DASIS, Objeto: SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E DILUENTES P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 14/03/2024 à 13/03/2025, 2ª publ. da ARP Nº 009/2023 celebrado com a empresa MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.940.455/0001-20, ref. Proc. 0207.2023AC.61.PE.0180.SAD. DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 13/03/2024 à 12/03/2025, 1ª publ. da ARP Nº 125/2023 celebrado com a empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.375.370/0001-62, ref. Proc. 0459.2022.CPL II.PE.0048. DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 20/03/2024 à 19/03/2025, Ext. 3ª da ARP Nº 086/23 celebrado com a empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 42.705.829/0001-30, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/ CBMPE, vig. 13/09/23 à 12/09/24. Recife 15/09/23, Ext. 3ª da ARP Nº 083/23 celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-1709.053.134/0009-00, proc.0380.2022.CPLII.PE.0035.DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/CBMPE, vig. 11/09/23 à 10/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 091/23 celebrado com a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vig. 13/09/23 à 12/09/24. Recife 14/09/23, Ext. 3ª da ARP Nº 074/23 celebrado com a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-17, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/ CBMPE, vig. 11/09/23 à 10/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 092/23 celebrado com a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.788.766/0001-05, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vig. 11/09/23 à 10/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 076/23 celebrado com a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF nº 08.674.752/0001- 40, proc.0380.2022.CPLII.PE.0035.DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/CBMPE, vig. 04/09/23 à 03/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 082/23 celebrado com a empresa UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 35.253.360/0001-80, proc.0380.2022.CPLII.PE.0035.DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/CBMPE, vig. 04/09/23 à 03/05/24. Ext. 3ª da ARP Nº 088/23 celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201.0001- 26, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vig. 04/09/23 à 03/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 093/23 celebrado com a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vig. 04/09/23 à 03/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 097/23 celebrado com a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/ MF nº 47.783.547/0001-74, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001. DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH da PMPE/ CBMPE, vig. 04/09/23 à 03/09/24. Recife, 18/06/24 – NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO - TEN CEL PM Diretor Adjunto da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de**  
**Penalidade - CPAAP**

**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

TOTAL QUIMICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.034.842/0001-20: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 177/2017, referente ao processo licitatório nº 009.2017.III.PE.005.HR, Decisão nº sei 40592623, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 19.1 e 19.1.7 do edital c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Duboux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 30 de dezembro de 2023. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretaria Executiva de Contratações Públicas do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de**  
**Penalidade - CPAAP**

**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** MARIA JOSE FERREIRA – ME (atual ROSANE ALVES RAMOS LTDA), CNPJ nº 12.270.525/0001- 26.  
**Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 117/2018, Decisão (Sei nº 46605624), artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o

Processo Administrativo nº 117/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 019.2017.III.PE.010.PROCAPE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. **Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz.** Secretaria Executiva de Contratações Públicas do Estado.

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO**

Nº49745831/2024-GAB/SDS; **OBJETO:** Rerratificação a retificação da numeração do contrato; **Onde se lê:** "CONTRATO Nº48776613/2024-GAB/SDS SEI nº 3900000017.002778/2023- 69". **Leia-se:** "CONTRATO Nº49745831/2024-GAB/SDS SEI nº 3900009441.000008/2024-27". Recife-PE, 17JUN2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

CONTRATO Nº51616661/2024-GAB/SDS; **OBJETO:** Aquisição de reagentes para o laboratório clínico com cessão de equipamentos em regime de comodato para realização de hematologia, urinálise e hemostasia, visando atender as necessidades da PMPE - CFARM/SEACLIN; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$275.000,00; **EMPENHO:** 2024NE000109; **CONTRATADA:** MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.069.729/0001-09; **ORIGEM:** PROC. Nº 410.2023.CPL.HUOC.PE.079.HUOC. Recife-PE, 17JUN2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA- Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)  
*(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 113, de 18JUN2024).*

### **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

#### **6 - Elogio:**

Sem alteração

#### **7 - Disciplina:**

Sem alteração